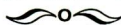




PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/92

RESOLUÇÃO Nº 07, de 27 de abril de 1992

Referenda Termo de Cooperação Técnica e Financeira celebrado entre o Município de Toledo e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica referendado o Termo de Cooperação Técnica e Financeira celebrado entre o Município de Toledo e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná (DER/PR), com a interveniência da Secretaria de Estado dos Transportes, no valor de Cr\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros), objetivando a execução dos serviços de revestimento asfáltico das Avenidas Maripá e Ministro Cirne Lima.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de abril de 1992

Celso Paulo Mariani Dali'Óglio
PRESIDENTE

Sérgio Ricardo Almeida da Luz
PRIMEIRO SECRETÁRIO